



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 100/2007

**CRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Fica criada na Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Assistência Social.

**Art. 2º** - A Comissão será composta com os mesmos procedimentos das demais Comissões da Casa, regulamentadas pelo Regimento Interno da Câmara.

**Art. 3º** - A escolha dos Vereadores que fará parte da Comissão será definida através de um acordo de lideranças, que indicaram os vereadores para preencher os cargos de Presidente, Relator e Membro.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA**

Caçapava do Sul, 10 de setembro de 2007.

**Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira**  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara em

.....10.1.07.....

**Joaquim D. S. Oliveira**  
Direção  
Secretaria Geral

**Suzete Pozzebon Oliveira**  
Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

Fone: (55) 281-2044 / 2428